



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 430, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

<input type="checkbox"/> LEI	<input type="checkbox"/> RREO	<input checked="" type="checkbox"/> DECRETO
<input type="checkbox"/> EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/> PUBLICADO no DOM	
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Publicado no QUADRO MURAL	
Publicado no Dia: 04/10/21		a
Camila Dallagnol Secretária da Administração		

Decreta ponto facultativo no dia 11 de outubro e transfere ponto facultativo do dia 28 de outubro, referente às comemorações pelo Dia do Servidor Público.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que na terça-feira, dia 12 de outubro de 2021, é Feriado Nacional em honra a Nossa Senhora Aparecida, bem como na quinta-feira, dia 28 de outubro, é comemorado o dia do servidor Público;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, com finalidade de economizar e reduzir gastos, com base no princípio da economicidade,

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido que o ponto será facultativo no dia 11 de outubro de 2021, em todos os órgãos da administração direta e indireta, excetuando-se os serviços considerados essenciais.

Art.2º Transfere, em caráter excepcional, o ponto facultativo do dia 28 de outubro (quinta-feira) para o dia 01 de novembro (segunda-feira), do ano em curso.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Outubro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração